PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 385, DE 05 DE OUTUBRO 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.145/2009 que *"Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG"*;

Considerando a necessidade de reorganização da composição do respectivo Conselho, em razão da solicitação de afastamento de alguns de seus membros, bem como da necessidade de novas indicações pela respectiva chefia responsável pela representatividade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santana da Vargem - MG, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa (titular) e Jiancarly Andrigo Giglioti (suplente);

b) Secretaria Municipal de Saúde: Hermógenes Vaneli (titular) e Antônio José Silvério (suplente);

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão (titular) e Jorgelane Talma Caires Miranda (suplente);

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária: Marcos Andrade Afonso (titular) e João Martins Boaventura (suplente);

e) Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico: Pricila Fabiana da Silva (titular) e Ramon Chagas Mendonça (suplente);

f) Poder Legislativo Municipal: Gilson Vitor de Paula (titular) e Bruna Renata Teodoro Silva (suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Profissional de engenharia e arquitetura: Rafael Spinelli de Oliveira (titular) Clara Mendonça Scalioni (suplente);

b) Representantes de Associações de Moradores, Associações de Classe e/ou Centros Comunitários: Antônio Afonso de Oliveira da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem – ACAPS (titular) e Héverson Cléber de Oliveira (suplente)

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Silmara Girlane Honório (Titular) e José Milton Bento (suplente);

d) Representantes da sociedade civil organizada, cuja entidade tenha sede no Município de Santana da Vargem e que tenha representatividade oriunda de movimentos populares: Beatriz de Souza Pereira (titular) e Carolaine Aparecida

Floriano (suplente); Otávio Vicente Gouveia (titular) e Marina Scatolino Brito (suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 8º, da Lei municipal nº 1.145/2009, o mandato dos membros do Conselho acima nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogado Decreto Municipal nº 352/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem – MG, 05 de outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.05 13:59:58 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal